PORTARIA Nº. 04/2008, de 18 de março de 2008.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de março de 2008.

ANTONIO RINALDO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. No dia 20 de março de 2008, o expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista será das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de março de 2008.

ANTONIO RINALDO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 18/03/2008 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Bento Fernando Dias Ferraz
Assessor Técnico Legislativo